JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0116 /2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o parágrafo único, do art. 3º, da Lei 10.842, de 20/02/2004,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, a servidora **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES,** para a função comissionada de **Chefe de Cartório (FC-04)** da 126ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 20/02/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente